



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.760 - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

24 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024 AO CONVÊNIO n. 02, DE 21/1/2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO e o Grupo JBS S/A  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 7761/98 e Processo Administrativo n. 137730/2021-72.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a alteração do montante de repasse do Convênio n. 02, de 19/1/2022.

**REPASSE:** O CONCEDENTE se compromete a transferir, ao PROPONENTE, a valor total de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas fixas mensais, iguais e contínuas, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) cada parcela, a serem pagas nos meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de 20 de janeiro de 2025 até 19 de janeiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, desde que não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Ademair Silva Junior e Luciana Ubaldina do Rego Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024 AO CONVÊNIO n. 03, DE 19/1/2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, e o Grupo JBS S/A Unidade II.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 7761/98 e Processo Administrativo n. 137722/2021-44.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e a alteração do montante de repasse do Convênio n. 03, de 19/1/2022.

**REPASSE:** O CONCEDENTE se compromete a transferir, ao PROPONENTE, o valor total de R\$ 636.799,92 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em 12 (doze) parcelas fixas mensais, iguais e contínuas, no valor de R\$ 53.066,66 (cinquenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada parcela, a serem pagas nos meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de 20 de janeiro de 2025 até 19 de janeiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no

Convênio originário, desde que não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Ademair Silva Junior e Eduardo Vitor Aguilera.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 405, CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Nutri House Alimentos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2.021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 183/2023 e Ata de Registro de Preços n. 104/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado em 27/12/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 89071/2024-76.

**OBJETO:** Contratação de gêneros alimentícios - carga seca II, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

**VALOR:** R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS. Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.550.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020 e 1.552.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.552.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 339030007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação e 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da assinatura do Contrato.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e José Dair Guimarães.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

#### NOTIFICAÇÃO

Nº. 97/2024

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Marco Aurélio Santullo  
Controlador-Geral do Município.....Elton Dione de Souza  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Ademair Silva Junior  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
Secretária Municipal da Juventude ..... Michele dos Santos Ferreira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....  
..... Priscilla Carla dos Santos Justi  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
..... Elza Pereira da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
..... Cláudio Marques Costa Junior  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Paulo da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Maicon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... João Henrique Lima Bezerra

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério da Fazenda	Emenda Especial	Aquisição de Material Educativo e Esportivo	FUNESP	1.000.000,00
2	Ministério da Fazenda	Emenda Especial	Obras e Instalações	SISEP	650.000,00
3	Ministério da Fazenda	Emenda Especial	Construção de Praça	SISEP	870.000,00
4	Ministério das Cidades	Contrato de Repasse 943048/2023	Ações Mobilidade Urbana	SISEP	3.760.000,00
5	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Contrato de Repasse 915306/2021	Pavimentação Bosque das Araras	SISEP	174.658,78
<b>TOTAL</b>					<b>6.454.658,78</b>

**Isaac José de Araújo**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – em exercício

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 98/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	7.348.687,11
2	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	195.655,26
3	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	366.861,57
4	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	5.589.979,72
<b>TOTAL</b>					<b>13.501.183,66</b>

**Isaac José de Araújo**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – em exercício

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
<b>SUMÁRIO</b>	
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	06
ATOS DE PESSOAL .....	06
ATOS DE LICITAÇÃO .....	21
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	23
PODER LEGISLATIVO .....	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO N. 157/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 208/2024**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil-Associação de Pais e Mestres da EM Adv. Demosthenes Martins.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo único, do art. 51, § único, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a, inc. II, § 4º, art. 32, e art. 43, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 336,24 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), o qual será empregado integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO N. 158/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 172/2024**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil-Associação de Pais e Mestres da EMEI Botafogo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo único, do art. 51, § único, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a, inc. II, § 4º, art. 32, e art. 43, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 3.198,84 (três mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), o qual será empregado integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO N. 159/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 76/2024**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil-Associação de Pais e Mestres da EM Adv Demosthenes Martins.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo único, do art. 51, § único, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a, inc. II, § 4º, art. 32, e art. 43, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 9.388,02 (nove mil trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos), o qual será empregado integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.758 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 06/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-**DCDP n. 02/2021**, referenciada no Parecer n. **99/2022/SEFIN**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTs, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos.**

**No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações.**

**Para profissionais médicos que tenham o interesse apenas pela APS (Atenção Primária em Saúde), informamos que somente serão aceitos profissionais com disponibilidade em cumprir 48h semanais (02 vínculos de 24h), ou para o cargo de médico ambulatorial 40h.**

**Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 99979-9910 (WhatsApp).**

**MÉDICO AMBULATORIAL - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
VICTOR GRANTHON FILHO	20/12/2024	08:00 às 10:00
GIOVANA HEGEDUS		
ANNA CAROLINA BERNARDES BORGES		
HELDER ROBERTO ARCO		

**MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 24 HORAS SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
ANA FLÁVIA GARCIA FERREIRA	20/12/2024	08:00 às 10:00
FELIPE FERREIRA VIEIRA		
JÉSSICA MORAES FALCÃO DE ARRUDA		

**MÉDICO - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
DARA RAMIRES LEMES	20/12/2024	13:00 às 16:00
GUSTAVO MAZZAFERA IUNES		
YAN FERREIRA DE ALMEIDA		
AUGUSTO BULEGON TSUKAMOTO		
BEN HUR VITOR SILVA ONO		
AIMÈE LACET CARDOSO		
MICHELE SANCHES ALFREDO		

**MÉDICO - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
BRENDA MURATA HILGERT	23/12/2024	13:00 às 16:00
GABRIEL DOMINGOS PEDROSO		
MARCIO FREITAS DOS SANTOS		
PAMELLA PAZ GARCIA		
JOAO PEDRO NAKAMURA AMARAL		
MARIA CECILIA AMORIM TRAD GONFIANTINI		
VICTORIA CHAVES		
TATIANE MARTON LEITE		
DAVID PINHEIRO DE LIRA	26/12/2024	13:00 às 16:00
CAROLINE FELIPE BEZERRA		
ESTELA MERLONE DE TOLEDO		
LUAN RAFHAEL FALCÃO OLIVEIRA		
CLARISSA SILVA CUBEL		
ANNA CAROLINA BERNARDES BORGES		
RAYHANNE VICTORIA COSTA MOTA DUTRA		
AMANDA OLIVEIRA VIEIRA MARQUES		
RAUL ERNANI FERRAZ MENDES NETO	27/12/2024	13:00 às 16:00
EDRYEN BELMONTE DA SILVA		
GIOVANA MARIA MARTINS DE SOUZA		
JOÃO NELSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO		
KETTY ANA VENERO BOCANGEL		
ALICE BARROS DE LACERDA		
TATIANA SALES BARBOSA BRANDÃO		
LARISSA ANJOS LUCIANO		
ANTONIO CARLOS DA SILVA BULHÕES	30/12/2024	08:00 às 10:00
TAIANA GABRIELA BARBOSA DE SOUZA		
PETERSON VIEIRA DE ASSIS FILHO		
BRUNA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO		
MATHEUS BUDIB POLETO FREITAS MORO		

**MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 24 HORAS SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
JACKELINE FERRONATTO	02/01/2025	08:00 às 10:00
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA		

**MÉDICO - SAÚDE MENTAL - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
VITOR HUGO LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/01/2025	08:00 às 10:00
JULIANA FACA ZOTARELI		
VITORIA FERREIRA DA SILVA NERY	02/01/2025	08:00 às 10:00

**MÉDICO - PEDIATRA - 24 HORAS SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
CYNTHIA MITIE NAKAGAWA TSUKAHARA	02/01/2025	08:00 às 10:00

**OBSERVAÇÕES:****I) Após a convocação, o candidato deverá:**

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 31 de julho de 2023.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)



19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao/>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais/>;

24) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

## II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 23 de julho de 2023.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao/>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcao>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcao>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais/>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

14) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na

pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde.

## RESOLUÇÃO SESAU n. 859, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR CONDUTAS PRATICADAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONTRATADAS SOB O REGIME DA LEI N. 14.133/2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, considerando o disposto no art. 155 e seguintes da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a apuração de infrações administrativas previstas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, praticadas durante a fase de execução contratual por fornecedores ou prestadores de serviços deste órgão, observará o disposto nos respectivos edital e contrato.

**Parágrafo único.** Na falta de regulamentação específica pela Lei n. 14.133/2021, pelo edital ou pelo contrato, serão adotados os procedimentos previstos na Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos termos da presente Resolução.

### Capítulo I – Da Instauração do processo

**Art. 2º.** Constatada possível irregularidade na execução do contrato, caberá ao respectivo fiscal promover a abertura de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), requerendo ao contratado que apresente esclarecimentos, por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

**§1º.** Caso os esclarecimentos prestados sejam aptos a afastar, de plano, a eventual ocorrência de condutas descritas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o expediente será arquivado.

**§2º.** Se, após apresentados os esclarecimentos, permanecerem indícios da ocorrência de infração, o feito deverá ser encaminhado à Divisão de Processos Administrativos da Coordenadoria-Geral Jurídica da SESAU.

**§3º.** O número do processo instaurado para apuração da infração deverá ser registrado pelo fiscal do contrato no processo principal, por meio do qual foi formalizada a contratação.

**Art. 3º.** O processo mencionado no artigo 2º deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – edital que regulou o certame;

II – ata de registro de preços, se houver;

III – contrato ou instrumento substitutivo, na forma do art. 95 da Lei n. 14.133/2021;

IV – relatório elaborado pelo(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato, descrevendo pormenorizadamente a potencial infração;

V – esclarecimentos prestados pelo contratado, na forma do caput do artigo 2º.

**Art. 4º.** Recebido o processo, devidamente instruído, a Divisão de Processos Administrativos elaborará minuta de Resolução para designação da comissão de apuração, observado o disposto na Resolução SESAU n. 854, de 26 de novembro de 2024, submetendo-a à autoridade superior do órgão para assinatura.

**Parágrafo Único.** O ato de designação indicará o servidor responsável por presidir o processo administrativo.

**Art. 5º.** É impedido de atuar, na condição de membro da comissão de apuração, o servidor que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

**Art. 6º.** O servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

**Parágrafo único.** A omissão no dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

**Art. 7º.** Pode ser arguida a suspeição de servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

**§1º.** A arguição deverá ser formulada, por escrito, em requerimento dirigido ao presidente da comissão de apuração.

**§2º.** Acatada pela comissão a arguição de suspeição, o membro será afastado, ficando a comissão autorizada a funcionar com apenas 2 (dois) membros.

**§3º.** O indeferimento da alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo, dirigido à autoridade superior do órgão, no prazo de 5 dias úteis, contados da ciência da decisão.

## Capítulo II – Dos procedimentos Iniciais

**Art. 8º.** Recebido o processo pelo presidente da comissão, após a publicação de sua designação, a comissão lavrará termo de instalação, indicando a data do início dos trabalhos.

**Art. 9º.** A comissão, em momento inicial, deverá avaliar se o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 3º da presente Resolução, e, em caso negativo, diligenciará junto ao fiscal do contrato a fim de que promova as complementações necessárias.

**§1º.** A comissão poderá, em qualquer fase processual, requisitar às áreas técnicas competentes a juntada de outros documentos e informações indispensáveis à instrução do feito.

**§2º.** Salvo motivo devidamente justificado, o não atendimento das requisições da comissão ensejará a responsabilização funcional do agente recalcitrante ou omissor.

**Art. 10.** Estando o feito adequadamente instruído, será promovida a intimação do contratado para apresentação de defesa, na forma do Capítulo III.

## Capítulo III – Da intimação e da defesa do contratado

**Art. 11.** O contratado será intimado através de ofício, a ser expedido pelo presidente da comissão, do qual constará:

I – o número dos autos do processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

II – dados relativos à contratação, tais como número do procedimento licitatório, ata de registro de preços, contrato ou instrumento substitutivo;

III – descrição da conduta apontada como irregular, com indicação dos dispositivos legais, do edital ou do contrato potencialmente violados.

IV – prazo para apresentação de defesa;

V – endereço físico e eletrônico para envio de documentos à comissão;

VI – data e local de expedição.

**§1º.** A intimação será realizada preferencialmente por meio eletrônico (e-mail), com confirmação de recebimento do destinatário.

**§2º.** Não havendo confirmação do recebimento, na forma do §1º, a intimação poderá ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do contratado.

**§3º.** Caso não seja possível efetuar a intimação do contratado nos termos dos §§2º e 3º, esta será realizada por meio de publicação oficial.

**Art. 12.** O prazo para apresentação de defesa pelo contratado será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação.

**§1º.** A defesa deverá ser apresentada de forma escrita, pelo contratado ou seu representante legal, devendo ser instruída com todos os documentos necessários à comprovação das alegações do contratado.

**§2º.** Quando o contratado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos em poder da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão adotará providências a fim de que os referidos documentos e informações sejam juntados ao processo.

**§3º.** A defesa escrita deverá indicar, sob pena de preclusão, todas as provas que o contratado pretende produzir, demonstrando sua pertinência.

**§4º.** A comissão indeferirá, mediante decisão fundamentada, a produção de provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**§5º.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de provas ou de juntada de novas provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

## Capítulo IV – Do parecer conclusivo e da decisão

**Art. 13.** Encerrada a instrução, a comissão de apuração emitirá parecer conclusivo, do qual deverão constar:

I – relatório, que indicará a conduta comissiva ou omissiva imputada ao contratado, a suma da defesa apresentada e as provas produzidas;

II – os fundamentos jurídicos que informaram a avaliação dos elementos constantes do processo;

III – proposta de decisão, objetivamente justificada.

**Art. 14.** O parecer conclusivo será submetido à autoridade superior do órgão, para decisão.

**§1º.** A decisão será publicada no Diário Oficial do Município:

a) por meio de Resolução, no caso de aplicação de penalidades ou extinção do contrato;

b) através de despacho, no caso de arquivamento.

**§2º.** Após a publicação da decisão e devido registro no cadastro de fornecedores do Município, o contratado será intimado da decisão, na forma art. 11, §§ 1º e 2º.

**§3º.** Além do cadastro de fornecedores do Município, a comissão deverá diligenciar junto ao responsável pelas anotações necessárias, no âmbito do Município, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), como prevê do art. 161 da Lei n. 14.133/2021.

## Capítulo V – Do recurso e do pedido de reconsideração

**Art. 15.** Em face da decisão da autoridade máxima do órgão, cabe recurso, a ela dirigido, observados os seguintes prazos:

I – 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação, no caso de extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral da Administração, na forma do art. 165, I, "e", da Lei n. 14.133/2021;

II – 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, no caso de aplicação das sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar.

**§1º.** Na hipótese do inciso I, se não houver reconsideração da decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o recurso e sua motivação serão remetidos ao chefe do Poder Executivo, para decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme determina o art. 165, §2º, da Lei n. 14.133/2021.

**§2º.** Na hipótese do inciso II, se não houver reconsideração da decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o recurso e sua motivação serão remetidos ao chefe do Poder Executivo, para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do art. 166, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

**Art. 16.** No caso de aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**Art. 17.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## Capítulo VI – Disposições Finais

**Art. 18.** Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

**Art. 19.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**

Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º. da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

## NOTIFICAÇÃO

**N. 26/2024**

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

**Data: 20/12/2024**

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240010 GND3	SAS / FMAS	1.400.000,00
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240002 GND3	SAS / FMAS	600.000,00
3	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240003 GND3	SAS / FMAS	200.000,00
4	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240005 GND4	SAS / FMAS	110.000,00
5	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240008 GND4	SAS / FMAS	310.000,00
6	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240009 GND4	SAS / FMAS	100.000,00
7	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	SIGTV5002704 20240007 GND4	SAS / FMAS	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.920.000,00</b>

Glacielen Salmeron Canhete  
Gerente de Gestão dos Fundos  
Especiais da Assistência

Inês Auxiliadora Mongenot Santana  
Secretária Municipal de Assistência  
Social – em Substituição



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

**DECISÃO:** O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de Responsabilidades, que tiveram prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 10 da PORTARIA FUNESP N. 09, de 27 de fevereiro de 2024, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE:

N. Processo	Número do Termo Responsabilidade	Data
57217/2024-60	72°	18/12/2024
57222/2024-08	73°	18/12/2024
68854/2024-25	93°	18/12/2024
65125/2024-07	94°	18/12/2024
66739/2024-16	95°	18/12/2024
69072/2024-86	97°	18/12/2024
68931/2024-74	98°	18/12/2024
71967/2024-90	106°	18/12/2024
71993/2024-08	107°	18/12/2024
68971/2024-99	108°	18/12/2024

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2024.

## MAICON LUIZ MOMMAD

## DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

**DECISÃO:** O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de Responsabilidades, que tiveram prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 10 da PORTARIA FUNESP N. 09, de 27 de fevereiro de 2024, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE:

N. Processo	N. Termo Responsabilidade	Data
71988/2024-60	103	28/11/2024
70913/2024-25	104	06/12/2024
70166/2024-25	105	26/11/2024
64623/2024-61	109	06/12/2024
70239/2024-05	110	16/12/2024

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2024.

## MAICON LUIZ MOMMAD

## DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

## ATOS DE PESSOAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.372, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DECLARAR VAGO**, por motivo de falecimento, o cargo de Agente de Combate a Endemias, a contar de 29 de novembro de 2024, ocupado por NILMA CLEIA PEGAZ PAIVA, matrícula n. 382485, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

## CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARILYN LARA DE ARRUDA, matrícula n. 417918/01, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 76361/2024-13).

## CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora PHAENA ORTIZ PINTO AZEVEDO ALEXANDRE, matrícula n. 406872/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 76446/2024-74).

## CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora JÉSSICA ALESSANDRA PIECZYKOLAN PERETI, matrícula n. 413213/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 80032/2024-95).

## CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente a necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 05/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.730, de 28 de novembro de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Ambulatorial, com carga horária de 40 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais a população (Ofício n. 15.496/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
426925	Heitor Jorge de Souza Brum	3/12/2024 a 31/5/2025	0102400500	4001
433812	Larissa Cristina Destro Baroni	1º/12/2024 a 30/4/2025	0102600700	4001

## CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 05/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.730, de 28 de novembro de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** a profissional relacionada abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Saúde Mental, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 15.493/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
421041	Luciana Rafael Fregatto	1º/12/2024 a 30/4/2025	0104001710	4002

## CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 05/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.730, de 28 de novembro de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** a profissional relacionada abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Ambulatorial, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 15.494/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
435274	Taiana Gabriela Barbosa de Souza	9/12/2024 a 31/5/2025	0102500900	4001
435274	Taiana Gabriela Barbosa de Souza	9/12/2024 a 31/5/2025	0102500900	4001

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 05/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.730, de 28 de novembro de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Plantonista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais a população (Ofício n. 15.495/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
435273	Andreza Maiclem Cruz Ramos	3/12/2024 a 31/5/2025	0104000320	4002
435273	Andreza Maiclem Cruz Ramos	3/12/2024 a 31/5/2025	0104000320	4002
435329	Beatrice Lemes Mendonça	10/12/2024 a 31/5/2025	0103300530	4002
435268	Giovanna Bruna Carvalho Caldeira	4/12/2024 a 31/12/2025	0103300533	4002
402367	Késia Lacerda da Silva	4/12/2024 a 31/12/2025	0104000300	4002
435267	Natalie Rinaldo Mishima	3/12/2024 a 31/12/2025	0103300520	4002
435269	Rafaela Oliveira Cochito	2/12/2024 a 31/5/2025	0103300520	4002
435265	Ravynne Gomes Baptista	4/12/2024 a 31/5/2025	0103300533	4002
435271	Yasmim Pereira Alves	5/12/2024 a 31/5/2025	0103300520	4011

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 (Ofício n. 15.427/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
434622	Amanda das Virgens Lisboa	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
415039	Bárbara Silva Nagano	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral

421028	Cendi da Cruz Oliveira de Freitas	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
416806	Cintia Mari Akieda	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
427554	Débora Regina Andrade Dalla Costa	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
406868	Elton Hiroyuki Ytamura Moriya	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
434631	Gabriel Nery da Silva Menezes	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
426251	Karina Kaori Waki	24	0102400500	4001	Médico de Saúde da Família
426251	Karina Kaori Waki	24	0102400500	4001	Médico de Saúde da Família
434588	Letícia Yumi Herculano Togoe	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
401072	Mariana Ferreira de Lima	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
413898	Mariana Helena Barboza Gonçalves	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
423812	Matheus de Matos Prates	24	0103300523	4002	Médico Pediatra
402544	Nathalie Furtado	24	0104000480	4002	Médico Clínico Geral
400831	Paola de Paula Martinho Queiroz	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
414258	Pedro Henrique Barbosa Fernandes	12	0103300521	4002	Médico Plantonista Residente
427358	Philippe Villas Boas Duarte	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
422053	Rochelle Leite Costa	12	0103300523	4002	Médico Plantonista Residente
434446	Ronie Christiano Arganha Romeiro	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
434604	Tamires Dias dos Passos	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
403416	Thalita Santos Turibio	24	0104001760	4002	Médico Clínico Geral
422038	Thamyres Gabryelli Tosta	40	0102502000	4001	Médico de Saúde da Família
423727	Victor Mauricio Perez Rojas	12	0103300533	4002	Médico Plantonista Residente
434607	Vivianne Rodrigues Português	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.382, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 15.425/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
423966	Daniele Peres da Silva	12	0103300532	4002	Médico Plantonista Residente
423810	Gizelly Ayumi Yamamoto	12	0103300521	4002	Médico Plantonista Residente
411398	Iagor Carolino de Souza	12	0103300524	4002	Médico Plantonista Residente
410731	Leticia Giora Stutz	12	0104100320	4011	Médico Plantonista Residente
424302	Renata Azevedo Matos	12	0104001710	4002	Médico Plantonista Residente
418120	Sara Kaizer Galo Perusso	12	0104000300	4002	Médico Plantonista Residente

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação

constante no quadro, no período de 1ª de janeiro a 31 de março de 2025 (Ofício n. 15.424/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
423972	Sean Garcia Borges Hori	12	0103300532	Médico Plantonista Residente

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.385, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOCEIR CARVALHO MOREIRA, matrícula n. 391062/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de setembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869136-04.2024.8.12.0001 (CI n. 3.666/GECAF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.646/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.608/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Arthur Santos	2/12/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.648/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.609/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421716/02	Vanusa Sanabria Rodem	8/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.649/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.610/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412911/05	Gláucia Ribeiro Campos Moraes	14/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.650/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.613/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427169/01	Larisse da Cruz Santos	9/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.651/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12175/2024-59.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.614/GEPS/SEGES/2024).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434053/01	Ana Nayara Silva dos Santos	25/11/2024
418675/04	Thays Cristina Rodrigues Pinheiro	21/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.652/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.609/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409774/04	Ana Rute Ferreira de Oliveira Galvão	14/11/2024
433938/01	Deisi de Oliveira Silva	13/11/2024
427356/02	Monica Vanessa Fernandes	18/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.653/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.615/GEPS/SEGES/2024).

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419473/02	Janete Maria Luiza Ferreira Gomes	5/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.654/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 23183/2023-58.

MOTIVO: A Pedido.



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.616/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Motorista de Veículos Pesados**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427037/02	Raísa Monique Neves Aziz Pereira	1º/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.655/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 91865/2023-91.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.609/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424253/03	Aripe Junior Lopes de Moura Schiavi	13/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.656/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 36797/2022-71.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.617/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Operador de Teletendimento**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412140/03	Josiane de Oliveira Rodrigues	21/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.657/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 43945/2024-49.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.618/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427016/02	César Henrique Cardoso	1º/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.659/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 16431/2023-58.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.619/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Cuidador em Saúde Mental**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
404852/04	Rafael Nery de Oliveira	21/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.660/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 91865/2023-91.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.609/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419202/03	Rebeca Pires Teixeira	28/11/2024
383650/07	Ivanilde Miguelão	28/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.661/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 40805/2023-92.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.613/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423909/02	Nilva Ximenes Estigarribia	28/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.662/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 16431/2023-58.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.619/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Cuidador em Saúde Mental**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427218/01	Karen Siqueira da Silva	27/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.663/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 91865/2023-91.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.609/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Motorista**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434694/01	Adão Sansanovicz de Freitas	26/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.665/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 19647/2023-93.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.620/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412710/04	Antônia Renata Schiavi de Moura	12/11/2024
415295/04	Marilene Nunes de Oliveira	13/11/2024
403285/06	Yara Gomes Lara	13/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.666/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.609/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426867/02	Alison Mendes de Sá	21/11/2024
434520/01	Júlio César Alves Marciano Bernal	2/12/2024
420216/03	Geisiane da Silva Santos	27/11/2024
434367/01	Mykaella Barros Almeida Herzer	28/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.667/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.621/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407892/03	Erika Duarte Dias Albres	2/12/2024
433520/01	Loana da Silva Rezende	2/12/2024
433710/01	Anni Gabriely Santos Alves	2/12/2024
435118/01	Brenda Rayza da Silva dos Reis	2/12/2024
434289/01	Gledson Rodrigues dos Santos	2/12/2024
433471/01	Kellen Ferreira da Cruz	2/12/2024
423055/03	Leticia Jara Fernandes	2/12/2024
412203/05	Raquel Alves Pereira de Abreu	19/11/2024
415083/04	Silvana Alderete dos Santos	22/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.669/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 80952/2023-69.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.622/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427763/01	Maristela Mais da Silva de Moura	2/12/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.670/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 32783/2023-04.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.624/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Gestor de Operações/Desenhista-Projetista**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413668/02	Ester Pereira de Oliveria Nascimento	2/12/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.671/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.613/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427050/01	Kátia Simone da Silva	2/12/2024
427922/01	Bianca da Silva Rodrigues	2/12/2024
425214/02	Jéssica Oliveira dos Santos	2/12/2024
417046/03	Katiana Galiano da Silva	2/12/2024
420321/04	Kelly Cristina Mercado Gonçalves	14/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.676/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.635/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Merendeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412778/03	Nelma Furlan	2/12/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.677/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 28146/2024-70.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.636/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Motorista de Veículos Pesados**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427020/02	Robson da Silva Figueiredo	2/12/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.678/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.610/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432812/01	Eduarda da Silva Machado	21/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.679/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.637/GEPS/SEGES/2024).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427347/03	Daniela Bastos dos Reis	2/12/2024
433959/01	Kamila da Silva	2/12/2024
426701/02	Viviane da Silva Gonçalves Pereira	1º/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.680/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.618/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423052/03	Luciene de Oliveira Calazans	2/12/2024
425664/01	Sandra Rosa de Moraes	2/12/2024
425811/02	Suzana Moreira Sena	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.681/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.625/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Alexander de Medeiros	2/12/2024 a 31/5/2025	Alison Mendes de Sá
Arthur Camargo Gazula Goes Alves	2/12/2024 a 31/5/2025	Julio Cesar Alves Marciano Bernal
Caroline Felicio Ramires	2/12/2024 a 31/5/2025	Geisiane da Silva Santos
Danieli de Almeida Taques	2/12/2024 a 31/5/2025	Mykaella Barros Almeida Herzer
Giovany Correa Ribeiro do Nascimento	2/12/2024 a 31/5/2025	Rebeca Pires Teixeira

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.683/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.635/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421134/02	Leandra Pereira Lemos	2/12/2024
416209/03	Maria Angela Nogueira	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.685/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.618/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434357/01	Caroline Felício Ramires	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.688/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.621/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423620/03	Jhennifer Oliveira de Almeida	3/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.689/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.615/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
376932/07	Elizangela Serrão da Silva	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.690/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.609/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
406928/05	Ângela Aparecida da Silva	1º/12/2024
433963/01	João Vitor Mosciaro Xavier	2/12/2024
423343/02	Rita Pompéia de Moura de Souza	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.692/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA



PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.613/GEPS/SEGES/2024).

415544/03	Neuza Paraba Arteaga	2/12/2024
-----------	----------------------	-----------

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425410/02	Marcelene de Brito Paiva	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.693/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.609/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434693/01	Amanda de Figueiredo Cardoso	2/12/2024
409174/04	Clécia Regina da Silva Oliveira	29/11/2024
419306/03	Elizabeth Klaus	3/12/2024
409142/04	Renato Vieira Garcia	29/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.695/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.619/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426673/01	Andreia Alves Santiago	3/12/2024
433894/01	Cirene Alves Cavalcante	29/11/2024
426665/01	Cristina Ferreira de Moraes	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.696/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 23183/2023-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.616/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431628/01	Renata Leite Pinheiro	28/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.698/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.617/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teletendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417961/02	David Alisson Bispo Vitalino Matos	2/12/2024
416168/03	Landerson Catanhede de Moraes Junior	29/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.700/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.619/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417886/04	Rosângela Antônia Rodrigues	29/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.703/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.618/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435059/01	Andressa do Amaral Rodrigues	2/12/2024
434574/01	Arlete Silva Torres	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.705/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.621/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425876/03	Brenda Fernda Miranda	3/12/2024
427905/02	Bruna Bottini Soares	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.707/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.610/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425386/02	Lorraine da Silva Moreira	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.710/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.635/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
411815/04	Iara José da Silva	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.712/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.621/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423147/03	Jaqueline Suellen Dias dos Santos Xavier	6/12/2024
431904/02	Leonardo Braga Oliveira	4/12/2024
392878/06	Naiara da Silva Alencar	6/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.720/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.610/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426139/02	Caio Vinicius Santos Feitoza Benites	2/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.725/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.618/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409707/03	Marilene de Souza	10/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.728/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.635/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414790/04	Nádia Leventi da Silva	11/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 093, de 12 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores EDMILSON VICENTE PEREIRA matrícula n. 381364/1, como GESTOR, e EMERSON AUGUSTO MAEDA TAIRA matrícula n. 384150/1, para SUBSTITUIR o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), e GEORGE LUCAS CARVALHO DOS SANTOS matrícula n. 397672/1, como FISCAL, no âmbito da SEMADUR firmado com as Empresas abaixo relacionadas, cabendo ao Gestor e Fiscal, as atribuições previstas na IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Pregão Eletrônico n.	Ata de Registro n.	Processo n.	Empresa	Objeto
189/2024	110/2024	103134/2024-78	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE

CAMPO GRANDE-MS, 12 de dezembro de 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 094, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora abaixo relacionada, para fins de regularização funcional, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, a contar da data de publicação, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	No código
383512	SILVIA DE ALMEIDA CRISTALDO	GESTOR DE PROCESSO	0400100304

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 095, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor abaixo relacionado, para fins de regularização funcional, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, a contar da data de publicação, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	No código
381364	EDMILSON VICENTE PEREIRA	Economista	0400100100

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 096, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens de Consumo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, em conformidade aos Decretos n. 14.815, de 23 de julho de 2021 e n. 15.274, de 09 de junho de 2022, a contar da data da publicação.

Matrícula	Servidor
397691/01	Patricia Regiori de Oliveira Batista
381938/01	Juliana de Matos Ostorari Gonzales
382673/01	Tatiane Valdes Franco Oliveira
376718/02	Marcela Queiroz Meireles

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 097, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens Móveis, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, em conformidade ao Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021, a contar da data da publicação.

Matrícula	Servidor
397691/01	Patricia Regiori de Oliveira Batista
381938/01	Juliana de Matos Ostorari Gonzales
382673/01	Tatiane Valdes Franco Oliveira
376718/02	Marcela Queiroz Meireles

**CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.**

**KATIA SILENE SARTURI WARDE**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 099, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora abaixo relacionada, para fins de regularização funcional, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, a contar da data de publicação, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	No código
392924	ADRIANA IDALINA ROJAS GUTIERREZ	AUDITOR FISCAL DE CADASTRO E URBANISMO II	0400100304

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**KATIA SILENE SARTURI WARDE**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana



**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.758, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3801, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de janeiro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 25.408/CRT/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra	2.365, de 1º/08/2024	7.598, 2/08/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.834, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 435331/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, Inciso V, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Eric Joao Souza de Oliveira, matrícula n. 427757/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.412/DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.835, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.366, de 1º de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.598, de 2 de agosto de 2024, referente ao servidor ERIC JOAO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 427757/01, a contar de 2 de janeiro de 2025. (CI n. 25.412/DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.836, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THAYNARA MORAES DE MELLO, matrícula n. 426725/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 183, da USF "Dra Alda Garcia de Oliveira" - Jardim Azaléia, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Mylla Chrysttie Fernandes de Arruda, matrícula n. 431507/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037 /DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.837, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MAURICIO DA SILVA GAUTO, matrícula n. 433606/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 196, da USF "Dr. Feres Georges Ghosn" - Vila Cox, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Joao Cezar Romero dos Santos, matrícula n. 387688/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.838, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THAIS DE OLIVEIRA LIBERAL, matrícula n. 435303/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 134, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Ana Carolina Garcia, matrícula n. 415102/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.839, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CANDIDA PEREIRA BORGES CRISTALDO, matrícula n. 435302/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 153, da USF "Dr. Fernando de Arruda Torres" - Conjunto Habitacional José Tavares do Couto, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Kimbilly Daniela Neves, matrícula n. 378784/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.840, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JULIANA SEMYRAMIS SCHWANTES DA COSTA, matrícula n. 435322/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 133, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Thaynara Moraes de Mello, matrícula n. 426725/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.841, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA LEONICE ROCHA MOTA FRANCO, matrícula n. 435315/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 175, da USF "Dr. Roger Buainain" - Distrito de Rochedinho, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora



Jacira Dantas, matrícula n. 339903/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.842, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KIMBILLY DANIELA NEVES, matrícula n. 378784/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 52, da USF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Silvia Martins Santana dos Santos, matrícula n. 154440/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.843, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, resolve:

**CONCEDER** Gratificação de Incentivo a profissional KIMBILLY DANIELA NEVES, matrícula n. 378784/01, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, atuante em Clínicas da Família, com fundamento no Inciso II, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Silvia Martins Santana dos Santos, matrícula n. 154440/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.844, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor HEITOR JORGE DE SOUZA BRUM, matrícula n. 426925/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 193, da USF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de janeiro a 31 de maio de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Bárbara Cardinal Lugo, matrícula n. 431566/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.845, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA LUA ALMEIDA GARCIA, matrícula n. 434888/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 202, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Milena Martins Pereira, matrícula n. 433617/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.037 /DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.846, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, sem aumento de despesas, conforme especificações constantes no quadro abaixo: (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
433606/01	Mauricio da Silva Gauto
435303/01	Thais de Oliveira Liberal
435302/01	Candida Pereira Borges Cristaldo

435322/01	Juliana Semyramis Schwantes da Costa
435315/01	Maria Leonice Rocha Mota Franco

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de janeiro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 25.037/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426725/01	Thaynara Moraes de Mello	2.405, de 6/08/2024	7.605, de 7/08/2024
431507/01	Mylla Chrysttie Fernandes de Arruda		
378784/01	KimBilly Daniela Neves		
433617/01	Milena Martins Pereira		

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.848, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MILENA MARTINS PEREIRA, matrícula n. 433617/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 64, da USF "Dra. Marly Anna Tatton Berg Gonçalves Pereira" - Bairro Jardim Marabá, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Joseli Azevedo de Amorim Leite, matrícula n. 378260/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.151 /DSPRO/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.849, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.404, de 6 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.605, de 7 de agosto de 2024, na parte referente a servidora JOSELI AZEVEDO DE AMORIM LEITE, matrícula n. 378260/01, a contar de 2 de janeiro de 2025. (CI. n. 25.151/DSPRO/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.850, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora BEATRIZ GOMES REIS, matrícula n. 435300/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 104, da USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" - Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Carmem Gress Veivenberg, matrícula n. 433582/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.233/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.851, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora BEATRIZ GOMES REIS, matrícula n. 435300/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso III, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Carmem Gress Veivenberg, matrícula n. 433582/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.233/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.852, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 5º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0399444/02	Adriana Guimaraes Mercado	Agente Comunitário de Saúde	0102600600	25/11/2024	4001
0401695/03	Alan Cles dos Santos Menezes	Assistente de Serviços de Saúde	0104001400	03/12/2024	4001
0433758/01	Amanda dos Santos Alves Poncio	Assistente de Serviços de Saúde	0102700500	02/12/2024	4001
0415102/02	Ana Carolina Garcia	Técnico de Enfermagem	0102600900	03/12/2024	4001
0434888/01	Ana Lua Almeida Garcia	Técnico de Enfermagem	0102401100	04/12/2024	4001
0399764/01	Ana Paula Espindola Velazques	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	1º/12/2024	4001
0418532/01	André Luís Saffe Rebelo	Técnico de Enfermagem	0103300524	19/11/2027	4002
0431596/03	Beatriz de Oliveira Souza	Médico	0104000250	04/12/2024	4003
0425928/05	Bianca de Souza Lima	Médico	0103300521	1º/12/2024	4002
0412951/02	Bianca Vieira dos Santos	Farmacêutico	0102700400	09/12/2024	4001
0432473/01	Carine Heleno Scatolin	Fonoaudiólogo	0104000505	02/03/2024	4002
0384109/01	Carlos Silva Borges	Odontólogo	0104400130 0104100200	02/12/2024 06/12/2024	4011
0384109/02	Carlos Silva Borges	Odontólogo	0104400130 0104100200	02/12/2024 06/12/2024	4011
0433582/01	Carmem Gress Veivenberg	Enfermeiro	0104001400	02/12/2024	4001
0418495/01	Caroline Menezes Santos	Enfermeiro / Gestor Operacional	0104100000	21/11/2024	4011
0372585/05	Carzana de Fatima Zimmer	Técnico de Enfermagem	0104001760	04/12/2024	4002
0418571/01	Cassia Gomes da Silva	Técnica de Enfermagem	0104000210	03/12/2024	4003
0404446/01	Celia Pacheco de Souza	Técnico de Enfermagem	0103300521	04/12/2024	4002
0412885/01	Cristiane Medeiros de Oliveira	Odontólogo	0102400800	16/12/2024	4001
0348716/02	Cristineia Fernandes da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	0104400130	02/12/2024	4011
0405872/07	Denise Paranhos Souza	Assistente de Serviços de Saúde	0102700900	03/12/2024	4001
0389213/04	Eduardo Eremis Santos de Souza	Técnico de Enfermagem	0102601200	02/12/2024	4001
0427757/01	Eric Joao Souza de Oliveira	Técnico de Enfermagem	0104400100	10/12/2024	4011
0389787/01	Flavia Borges Lino	Técnico de Enfermagem	0102600700	09/12/2024	4001
0435298/01	Gabriel Paredes Siqueira	Farmacêutico	0102400500	03/12/2024	4001
0423939/01	Gridson Fabio Oliveira da Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	0104300600	21/11/2024	4002
0412903/01	Hallana Jessica de Almeida Martins Bottecchia	Odontólogo	0104400130	16/12/2024	4011
0395684/01	Halleanderson Jara de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	04/12/2024	4011
0380807/02	Inara Luiza Sales Cabral	Assistente Social	0103300422	09/12/2024	4002
0413457/01	Indinaira de Oliveira Silva	Agente Comunitário de Saúde	0102401600	02/12/2024	4001
0427327/06	Isabela Purim	Médico	0104100300	03/12/2024	4011
0427778/01	Jessica Helena Santos Soares Primo	Técnico em Radiologia	0104000520 0104000590	02/12/2024 22/12/2024	4002
0387688/02	Joao Cezar Romero dos Santos	Técnico de Enfermagem	0103300523	04/12/2024	4002
0378260/01	Joseli Azevedo de Amorim Leite	Técnico de Enfermagem	0103300519	09/12/2024	4002

0343498/06	Josiane Rodrigues Medeiros	Técnico de Enfermagem	0102502100	04/12/2024	4001
0431513/01	Kamyla Cezar de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde	0103300520	05/12/2024	4002
0434359/01	Karyn Wagna Moreira Pinheiro	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0102402400	02/12/2024	4001
0418637/01	Katherine Pegoraro Guimarães	Enfermeiro	0104400100	02/12/2024	4011
0410733/01	Kellen Cristiane Gomes Veiga	Assistente Social	0104300230	05/12/2024	4007
0378784/01	Kimilly Daniela Neves	Técnico de Enfermagem	0102401500	03/12/2024	4001
0422486/08	Lauren Umpierre Bernardi	Médico	0104100320	1º/12/2024	4011
0419790/01	Laurilene Carvalho Duarte Sampaio Ramos	Técnico de Enfermagem	0102501700	03/12/2024	4001
0420339/09	Leandro Carvalho Pinto	Médico Plantonista Residente	0104000510	02/12/2024	4002
0379931/01	Leonardo Alberto Lemes de Menezes	Agente de Combate à Endemias	0104300500	02/12/2024	4007
0401791/31	Leonardo Reys de Vasconcelos Monteiro	Médico	0104100320	1º/12/2024	4011
042691º/02	Licia Andreia Heredia Martins	Cuidador em Saúde Mental	0103300422	1º/12/2024	4002
0392776/02	Lizandra Pereira Messias	Agente de Combate à Endemias	0104300700	02/12/2024	4007
0419718/02	Lucas de Oliveira Samaniego	Cuidador em Saúde Mental	0104001760	02/12/2024	4002
0397661/02	Luciane Avalos dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	0102700900	02/12/2024	4001
0433606/01	Mauricio da Silva Gauto	Técnico de Enfermagem	0104001230	03/12/2024	4001
0419607/01	Meire Luiza de Paula	Técnico de Enfermagem	0102701800	18/11/2024	4001
0404440/01	Meyre Aparecida Ajala de Oliveira	Técnico de Enfermagem	0103300524	03/12/2024	4002
0426340/01	Michael Wilian da Costa Cabanha	Enfermeiro	0104300250	04/12/2024	4007
0433617/01	Milena Martins Pereira	Técnico de Enfermagem	0102401000	04/12/2024	4001
0431507/01	Mylla Chrysttie Fernandes de Arruda	Técnico de Enfermagem	0102601000	04/12/2024	4001
0384172/03	Paola Tumminelli da Costa Tortorelli	Fonoaudiólogo	0104000320	02/12/2024	4002
0396362/01	Patricia Manoela Scherer Coelho	Odontólogo	0102701700	11/12/2024	4001
0406471/01	Rafael Jorge de Sousa Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	0104000520	02/12/2024	4002
0418595/10	Ricardo Souza Gomes	Médico	0103300422	1º/12/2024	4002
0412561/03	Rosangela de Souza Costa Maciel	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0102402200	02/12/2024	4001
0409603/04	Rosemary Martins Barbosa Melchiades	Cuidador em Saúde Mental	0104001760	1º/12/2024	4002
0336254/05	Rosimeire Aparecida Flores Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0104001490	02/12/2024	4001
0433577/01	Rozangela Maldonado Goncalves	Assistente de Serviços de Saúde	0104100210	03/12/2024	4011
0421104/01	Simone Aparecida Machado	Técnico de Enfermagem	0102501600	02/12/2024	4011
0427086/01	Sirlon Ortiz Ferreira	Assessor Governamental IV	0104001640	02/12/2024	4001
0433596/01	Stefania Flores Ortiz	Técnico de Enfermagem	0104001640	03/12/2024	4001
0393410/01	Talita Jara Coelho	Técnico de Enfermagem	0104001500	10/12/2024	4001

0426725/01	Thaynara Moraes de Mello	Técnico de Enfermagem	0104001210	03/12/2024	4001
0389295/03	Tiago Barros de Lima	Técnico de Enfermagem	0102600500	10/12/2024	4001
0399779/01	Valquiria Ramos Cabreira	Assistente de Serviços de Saúde	0103300533	03/12/2024	4002
0391214/02	Veronica Carolina Melo Ferreira	Técnico de Enfermagem	0102701500	03/12/2024	4001
0418826/02	Victor Alexandre Jimenez	Técnico em Radiologia	0103300520	03/12/2024	4002
0419954/01	Vinicius Gonçalves Moreira Regonato	Assistente de Serviços de Saúde	0104400100	02/12/2024	4011
0432490/01	Vivian Cristina Bracht de Oliveira	Farmacêutico	0102702900	10/12/2024	4001
0404447/02	Wadison Gomes Fabres dos Santos	Enfermeiro	0103300524	04/12/2024	4002
0389730/01	Willian Krevin Holz	Assistente Administrativo II	0104000510	02/12/2024	4002

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.853, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DANIELA DALL CASTEL MACEDO, matrícula n. 421991/04, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Gerência de Material e Esterilização, da Superintendência de Gestão do Cuidado, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de janeiro a 31 de maio de 2025, em decorrência da vaga do servidor Bruno de Souza Demundo Werner, matrícula n. 389793/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.296/SGC/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.854, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.709, de 22 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.625, de 23 de agosto de 2024, na parte referente ao servidor BRUNO DE SOUZA DEMUNDO WERNER, matrícula n. 389793/01, a contar de 2 de janeiro de 2025. (CI n. 25.296/SGC/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.855, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA, matrícula n. 435308/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 113, da USF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso VII, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Daniele Rodrigues de Moraes, matrícula n. 435147/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.298/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.856, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 3.446, de 7 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.708, de 7 de novembro de 2024, referente a servidora DANIELE RODRIGUES DE MORAES, matrícula n. 435147/01, a contar de 2 de janeiro de 2025. (CI n. 25.298/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.857, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os integrantes da comissão organizadora, sob a presidência da primeira, a comporem a Comissão do Processo de Seleção para o Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS Fundamental Campo Grande, conforme Nota Técnica Nº 3/2023-CGRES/CGEMSP/DEMSP/SVSA/MS de 12 de junho de 2023.

FUNÇÃO	MEMBRO
PRESIDENTE	VANESSA COELHO DE AQUINO BENJOINO FERRAZ
REPRESENTANTES DA CIEVS-CG/SESAU	ALESSANDRA LYRIO BARBOSA GIROTI MARGARETE KNOCH
REPRESENTANTES DA CGES/SESAU	KELIA SIQUEIRA NEVES MARIANA PALMEIRA MARTINEZ
REPRESENTANTE DA CRT/SGTS/SESAU	EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE DA GERSAU/SGTS/SESAU	VIVIANE DE OLIVEIRA RIBAS MILANI
REPRESENTANTES DA SRAS/SESAU	BÁRBARA MEDEIROS DANTAS PIRES

**Art. 1** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução "PE" SESAU N. 3.859, de 19 de dezembro de 2023.

**CAMPO GRANDE/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIELY DAS GRACAS CONTRERA DA SILVA, matrícula n. 419986/02, ocupante do cargo de Psicólogo, para realizar, além de sua jornada de trabalho, atendimento domiciliar ou em Unidade de Referência, com fulcro no Inciso II, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 2 de janeiro a 24 de junho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 25.117/DMIULT/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.859, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ODETE COSTA SILVA, matrícula n. 424305/01, ocupante do cargo de Psicólogo, para realizar, além de sua jornada de trabalho, atendimento domiciliar ou em Unidade de Referência, com fulcro no Inciso II, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 2 de janeiro a 24 de junho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 25.118/DMULT/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.860, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAROLINE MENEZES SANTOS, matrícula n. 418495/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Gerência de Regulação Hospitalar, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025. (CI n. 25.788/SUPRIS/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.861, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de janeiro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 25.788/SUPRIS/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
418495/01	Caroline Menezes Santos	2.363, de 1º/08/2024	7.598, de 2/08/2024
		2.365, de 1º/08/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde



**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.862, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSEMEIRE APARECIDA CELESTINO VILASBOAS, matrícula n. 396177/02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 181, da USF "Dr. Manoel Secco Thomé" - Indubrasil, Distrito Sanitário Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso VII, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025. (CI n. 18.479 /DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.863, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELENICE BIAGI DE AMORIM, matrícula n. 413202/02, para desempenhar a função de Supervisora Geral, na Gerência de Controle e Avaliação, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 2 de janeiro a 24 de junho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 25.694/DMH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.864, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELENICE BIAGI DE AMORIM, matrícula n. 413202/02, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Gerência de Controle e Avaliação, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 2 de janeiro a 24 de junho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 25.694/DMH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.865, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 426277/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Enfermagem, da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Marcos Vinicius De Oliveira, matrícula n. 423607/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.974/CRT/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.866, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 426277/01, para desempenhar a função de Assistente de Recursos Humanos, na Divisão de Enfermagem, da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XII, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Danielle Maria Andrade Godoy, matrícula n. 431526/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.974/CRT/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.867, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor IRINEU RICARDO FILHO, matrícula n. 363545/10, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Gerência de Escritório de Projetos e Inovação em Saúde, da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Gestão Participativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 2 de janeiro de 2025 a 24 de junho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 25.439/GEPIS/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.868, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KATERIN SABRINA GOMEZ FERNANDES, matrícula n. 413821/02, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Gerência de Gestão de Casos Complexos, da Superintendência de Gestão do Cuidado, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 2 de janeiro de 2025 a 24 de junho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 25.885/SGC/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.869, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, conforme especificações constantes no quadro abaixo: (CI n. 25.435/DSIMB/SESAU/2024), (CI n. 25.579/DSANH/SESAU/2024), (CI n. 25.585/DSANH/SESAU/2024), (CI n. 25.586/DSANH/SESAU/2024), (CI n. 25.591/DSANH/SESAU/2024), (CI n. 25.592/DSANH/SESAU/2024), (CI n. 25.593/DSANH/SESAU/2024), (CI n. 25.594/DSANH/SESAU/2024) e (CI n. 25.596/DSANH/SESAU/2024).

Matrícula	Servidor	Unidade	No período de:
399767/07	Andrea da Silva Pedra	USF Dr. Herberto Calado Rebelo - Jardim Aero Itália	2/01/2025 a 24/06/2025
427578/01	Adriana Marcia dos Santos	USF Ana Maria do Couto	2/01/2025 a 24/06/2025
397613/03	Maria de Fatima Vieira dos Santos	USF Dr. Albino Coimbra Filho - Santa Carmélia	2/01/2025 a 24/06/2025
424270/01	Vânia Carla Bogalho	USF Dra. Sumie Ikeda Rodrigues - Serradinho	2/01/2025 a 24/06/2025
164399/07	Sonia Maria de Lima	USF Dra. Eleonora Moura Quev Gomes - Silvia Regina	2/01/2025 a 24/06/2025
410474/07	Ana Beatriz Vieira dos Anjos	USF Aero Rancho Granja	2/01/2025 a 24/06/2025
408065/04	Eliete Lima Paes	USF Dom Antônio Barbosa	2/01/2025 a 24/06/2025
404046/04	Marcia Maria Dias de Souza	USF Dra. Jeanne Elizabeth W Tobaru - Jd Botafogo	2/01/2025 a 24/06/2025
413775/02	Denise Lourenco de Freitas Gomes	USF Dr. Sebastiao Luiz Nogueira - Los Angeles	2/01/2025 a 24/06/2025
406980/05	Eliane Rodrigues Gama Santos	USF Paulo Coelho Machado	2/01/2025 a 24/06/2025
409028/05	Deuseumarly Rodrigues Barbosa Pereira	USF Dr. Sebastiao Eloy Pereira - Jardim Aero Rancho	2/01/2025 a 24/06/2025
383855/03	Denizia Mamedio do Nascimento	USF Dr. Jorge David Nasser - Jockey Club	2/01/2025 a 24/06/2025
395990/03	Roselaine de Souza	USF Engenheiro Arthur Hokama - Dona Neta	2/01/2025 a 24/06/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.870, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	No período de:
434559/01	Karolline Liscano Belmonte	2/01/2025 a 24/06/2025
404668/04	Mauro Gilmar Barthimann Lima	2/01/2025 a 24/06/2025
427283/02	Raphael Vicente da Rosa	2/01/2025 a 24/06/2025
424932/01	Leonara Rafaela Silva de Paula	2/01/2025 a 24/06/2025
431538/01	Lucas da Silva Andrade	2/01/2025 a 24/06/2025
409582/04	Elaine Costa Menki Ota	2/01/2025 a 24/06/2025
434069/01	Adriane Benevides Colombelli	2/01/2025 a 24/06/2025
410527/03	Jessica da Costa Francisco	2/01/2025 a 24/06/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.871, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARTA JUSARA DOS SANTOS CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 390265/02, para desempenhar a função de Gerente da USF "Pedro Felix de Souza" Jardim Paradiso, Distrito Sanitário da Região Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Felipe Henrique Franco Almeida Cardoso, matrícula n. 418506/01, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 25.701/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: REVISÃO DE FALTAS**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
414102/01	Viviane Soares da Silva Viegas	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 80475/2024-86

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 88/2024**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida Funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

MATRICULA	NOME
392887/19	Elcio Darlan Miranda Ratier
418469/01	Hérica Montenegro Braz Gomes
406499/01	Luciana Ramos dos Santos

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.786, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SEMED n. 809, de 10 de junho de 2022, publicada no Diogrande n. 6.674, de 14 de junho de 2022, pela qual concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **EGLIANE SANTANA RAFAEL**, matrícula n. 388665, vínculo 2, cargo de Profissional de Apoio Educacional, REF14B, classe "C", e lotar, a partir de 2 de janeiro de 2025, na EM Prof.<sup>a</sup> Oliva Enciso, código de lotação n. 0092903800, com fulcro no artigo 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I, do artigo 4º, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 55387/2022-57.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.787, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 24 de novembro de 2024 a 22 de maio de 2025, em prorrogação, a servidora **KATIUSCIA DA FONSECA CRUZ**, matrícula n. 379496, vínculo 40, cargo de Professor, PH3, classe "D", lotada na EM Prof. José de Souza, código de lotação n. 0093108400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 21542/2024-49, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.788, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 11 de dezembro de 2024 a 8 de junho de 2025, em prorrogação, a servidora **MARIA APARECIDA RAIMUNDA DE SOUZA**, matrícula n. 415961, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "B", lotada na EMEI Zacarias Vieira de Andrade, código de lotação n. 0091102700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 15257/2024-06, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.789, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 26 de novembro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025, em prorrogação, a servidora **THAIS FERNANDA ORACIO CANO**, matrícula n. 405601, vínculo 17, cargo de Professor, PH3, classe "B", lotada na EM Bernardo Franco Baís, código de lotação n. 0092700900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 75709/2024-46, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.790, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 23 de novembro de 2024 a 21 de maio de 2025, em prorrogação, a servidora **MARCIA ROZELI ANTUNES DA SILVA**, matrícula n. 378879, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "E", lotada na EM Domingos Gonçalves Gomes, código de lotação n. 0093001200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 2933/2023-71, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.791, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 16 de novembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025, em prorrogação, a servidora **ANA CLAUDIA FRANCO DE GODOI**, matrícula n. 405649, vínculo 8, cargo de Professor, PH3, classe "B", lotada na EM Nagen Jorge Saad, código de lotação n. 0093107800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 46111/2024-77, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.792, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 100 dias, a contar de 8 de novembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, em prorrogação, a servidora **SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE**, matrícula n. 408996, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, Classe "A", lotada na EM Abel Freire Aragão, código de lotação n. 0093004700, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 36299/2023-55, vol. 1.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.793, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 5 de dezembro de 2024 a 2 de junho de 2025, em prorrogação, a servidora **ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 397307/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "C", lotada na EM Professora Arlene Marques de Almeida, código de lotação n. 0093008300, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 65545/2023-11, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.794, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 12 de dezembro de 2024 a 9 de junho de 2025, em prorrogação, a servidora ROSELI DE REZENDE FERREIRA BEZERRA, matrícula n. 395792/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "C", lotada na EM Rafaela Abrão, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, Processo n. 37995/2023-51, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.795, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 8 de novembro de 2024 a 6 de maio de 2025, em prorrogação, a servidora **MARLI DOS SANTOS**, matrícula n. 401987, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "C", lotada na EM Nagen Jorge Saad, código de lotação n. 0093107800, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 46506/2022-53, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.796, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 5 de dezembro de 2024 a 2 de junho de 2025, em prorrogação, a servidora **MARGARIDA LOPES DA SILVA E SILVA**, matrícula n. 409214/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "A", lotada na EM Iracema Maria Vicente, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, Processo n. 37215/2023-09, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.797, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 9 de novembro de 2024 a 7 de maio de 2025, a servidora **SONIA REGINA DE MORAES GOMES**, matrícula n. 381103/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, Classe "D", lotada na EM Profª Eulalia Neto Lessa, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 44775/2024-56, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.798, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER**, a contar de 2 de janeiro de 2025, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **LUCIVANI DIAS**, matrícula n. 387499, vínculo 1, cargo de Educador Infantil, REF13, classe "D", lotada na EMEI Antonio Rustiano Fernandes, código de lotação n. 0091106300, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 008115/2024-28, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.778, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.755, de 18 de dezembro de 2024, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "Autorizar pelo período de dois anos, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "Autorizar, em prorrogação, pelo período de dois anos, ..."

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 345, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 242, 248, 250 e 251 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, com alterações dadas pela Lei Complementar n. 295, de 13 de março de 2017, resolve:

**SUSPENDER**, no período de 18 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, o andamento do Processo de Sindicância n. 89935/2024-13, em trâmite na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo do período de recesso de fim de ano, bem como férias das servidoras que compõem a Comissão Sindicante incubida dos referidos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 346, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **HIROMI ROBERTA URANO**, matrícula n. **421577**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	INSTITUTO ATOS DE AMOR	65187/2023-75

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 104193/2024-72, **Proponente: AMANCIO DA ROSA CABREIRA** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE****PORTARIA "BP" IMPCG n. 402, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**REVERTER** à atividade, **LUCAS TAVARES RODRIGUES**, matrícula 378570/02, aposentado por invalidez em 3 de fevereiro de 2020, no cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, com fundamento no artigo 29, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, com efeito a contar de **1º de janeiro de 2025**.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****PORTARIA "PE" AMHASF nº. 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras **GRAZIELA JANAÍNA DA SILVA**, matrícula nº. 404973/04; **ANDRESSA FERREIRA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº. 433554/01; **JULIENNE DE ARAÚJO RUIZ**, matrícula nº. 405184/03; **MARIA INÊS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 386492/01; e **MARIA FIDÉLIS PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 426399/01, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Levantamento do Inventário dos Bens Móveis da Agência Municipal de Habitação E Assuntos Fundiários, pelo período de 02 de



dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, tornando sem efeito a Portaria "PE" n. 16, de 06 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.491, de 08 de maio de 2024, para fim de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal  
de Habitação e Assuntos Fundiários.

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 50 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores municipais: CLÁUDIO MARQUES COSTA JUNIOR, matrícula n. 393646/02, GRAZIELA JANAÍNA DA SILVA, matrícula 404973/04, LETÍCIA MACEDO NEPOMUCENO, matrícula 410657/01, MARIA LÚCIA DELLIZARI BUENO, matrícula 379780/04 e ROGÉRIO SEBASTIÃO BUZZO, matrícula 405319/02, para a presidência do primeiro, compor a Comissão de Materiais de Consumo, com finalidade de realizar levantamento, controle, avaliação, inventário anual, confecção de relatórios da AMHASF - Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e do FUNAF - Fundo de Urbanização das Áreas Faveladas, com vigência de 29 de novembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CLÁUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal  
de Habitação e Assuntos Fundiários

## ATOS DE LICITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 128/2023**

**Ata de Registro de Preços nº 095/2023**

**Processo Administrativo nº 43.532/2024-19**

Assunto: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem **NOTIFICAR** a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, da **decisão** que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 095/2023, em conformidade com o subitem 14.2., alínea "e", do Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2023, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (dias) úteis a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.430/2024-12**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 118/2024**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085.965/2024-32**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 119/2024**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116 CELEBRADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Comercial K & D Ltda, G.A.P. Soluções em Comércio Ltda, Harmonia Serviços Administrativos Ltda, Nacional Comércio de Embalagens Ltda e Shigemoto & Cia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 154/2024 e Processo Administrativo nº 69.177/2024-44.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha I.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Forma - Tipo: assadeira; Material: alumínio; Formato: retangular; Tamanho: nº 5.	1 - Un.	1.060	R\$27,49	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
02	Bacia - Material: aço inoxidável; Capacidade Mínima: 6,3 litros e máxima de 6,5; Diâmetro Mínimo: 41 cm e máximo de 41,3.	1 - Un.	789	R\$30,00	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
2.1	Bacia - Material: aço inoxidável; Capacidade Mínima: 6,3 litros e máxima de 6,5; Diâmetro Mínimo: 41 cm e máximo de 41,3.	1 - Un.	262	R\$30,00	
03	Bacia - Material: plástico; Capacidade Mínima: 30 litros.	1 - Un.	1.080	R\$11,00	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
04	Caneca - Tipo: escolar; Capacidade: 300 ml; Material: polipropileno; Formato: interno arredondado, com alça e empilhável; Modelo: liso na parte interna e externa (sem frisos); Requisito: resistente a baixa e alta temperatura.	1 - Un.	728	R\$1,45	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
05	Prato - Tipo: fundo; Uso: merenda escolar; Material: polipropileno; Formato: redondo; Resistência Térmica Mínima: 100°C; Capacidade Mínima: 500 ml.	1 - Un.	860	R\$2,65	
06	Tigela - Tipo: redondo; Material: polipropileno; Capacidade: 450 ml; Requisito: virgem, atóxico e inodoro; Modelo: liso na parte interna e externa (sem frisos).	1 - Un.	132	R\$2,40	



07	<p>Kit - Tipo: merenda escolar; Composto: por 4 itens, Cumbuca, Caneca, Prato e Colher; Resistência: à temperatura de no mínimo 100°C sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações; Embalada: individualmente; prato: fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica mínima de 500 ml, espessura de o mínimo 2 mm; colher: fabricado em polipropileno virgem atóxico, todo o corpo com superfícies lisas, capacidade volumétrica de no mínimo 5 ml, comprimento total de no mínimo 160 mm, espessura de no mínimo 3 mm, acabamento fosco sem marcas ou rebarbas; cumbuca: fabricada em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 450 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm; caneca: com aba e alça reforçada fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 300 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm.</p>	Cx - 100 - kit	1.869	R\$650,00	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
7.1	<p>Kit - Tipo: merenda escolar; Composto: por 4 itens, Cumbuca, Caneca, Prato e Colher; Resistência: à temperatura de no mínimo 100°C sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações; Embalada: individualmente; prato: fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica mínima de 500 ml, espessura de o mínimo 2 mm; colher: fabricado em polipropileno virgem atóxico, todo o corpo com superfícies lisas, capacidade volumétrica de no mínimo 5 ml, comprimento total de no mínimo 160 mm, espessura de no mínimo 3 mm, acabamento fosco sem marcas ou rebarbas; cumbuca: fabricada em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 450 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm; caneca: com aba e alça reforçada fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 300 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm.</p>	Cx - 100 - kit	622	R\$650,00	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
08	<p>Leiteira - Tipo: canecão; Uso: armazenamento de líquidos; Material: alumínio; Capacidade: 7,5 litros; Alça: baquelite antitérmico.</p>	1 - Un.	1.057	R\$61,50	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
09	<p>Tábua de cozinha - Uso: corte de alimentos; Material: polietileno; Formato: retangular; Medida: 30 x 50 cm (L x C); Espessura mínima: 1 cm.</p>	1 - Un.	1.146	R\$45,60	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
10	<p>Peneira - Material: plástico; Medida Mínima: 15 x 7 cm (D x P); Requisito: redonda com alça, resistente a temperatura; Uso: chá.</p>	1 - Un.	1.175	R\$5,90	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
11	<p>Concha de cozinha - Material: nylon; Comprimento mínimo: 30 cm.</p>	1 - Un.	1.149	R\$6,90	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
12	<p>Lixeira - Material: polipropileno; Capacidade: 50 litros; Acessórios: com tampa e pedal.</p>	1 - Un.	807	R\$65,00	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
12.1	<p>Lixeira - Material: polipropileno; Capacidade: 50 litros; Acessórios: com tampa e pedal.</p>	1 - Un.	268	R\$65,00	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
13	<p>Cesto - Tipo: conjunto de lixeira ; Material: polipropileno; Acompanha: 5 cestos com capacidade de 100 litros cada; Suporte: aço galvanizado; Requisito: tampa vai- vem e seguir o código de cores conforme o resíduo a ser coletado; Medida do conjunto: mínimo de 100 x 220 x 45 cm (A x L x P).</p>	1 - Un.	126	R\$764,00	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
13.1	<p>Cesto - Tipo: conjunto de lixeira ; Material: polipropileno; Acompanha: 5 cestos com capacidade de 100 litros cada; Suporte: aço galvanizado; Requisito: tampa vai- vem e seguir o código de cores conforme o resíduo a ser coletado; Medida do conjunto: mínimo de 100 x 220 x 45 cm (A x L x P).</p>	1 - Un.	42	R\$764,00	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
14	<p>Caixa - Tipo: organizadora; Material: polipropileno; Dimensão: mínima de 34 x 23 x 12 cm; Cor: transparente; Capacidade: 10 litros; Contém: tampa.</p>	1 - Un.	1.213	R\$15,90	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
15	<p>Caixa - Tipo: organizadora; Material: polipropileno; Dimensão: mínima de 42 x 28 x 26 cm; Cor: transparente; Capacidade: 20 litros; Contém: tampa.</p>	1 - Un.	1.282	R\$22,95	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
16	<p>Garrafa térmica - Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Revestimento: polipropileno; Tampa: de pressão com alça; Capacidade: 1 litro; Cor: preta.</p>	1 - Un.	1.396	R\$35,80	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
17	<p>Garrafa térmica - Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Tampa: rosqueável; Capacidade: 12 litros.</p>	1 - Un.	274	R\$105,50	COMERCIAL K & D LTDA
18	<p>Bule - Material: alumínio polido; Capacidade Mínima: 2 litros; Tampa: alumínio polido; Espessura mínima: 1,5 mm.</p>	1 - Un.	1.181	R\$57,49	COMERCIAL K & D LTDA

19	Chaleira - Material: aço inox; Capacidade: 3 litros; Cabo: baquelite antitérmico.	1 - Un.	582	R\$68,00	SHIGEMOTO & CIA LTDA
20	Leiteira - Tipo: canecão; Uso: armazenamento de líquidos; Material: alumínio; Capacidade: mínimo 2,7 litros.	1 - Un.	1.028	R\$21,00	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
21	Açucareiro - Material: aço inoxidável; Capacidade: 250 g; Acompanha: colher em aço inoxidável.	1 - Un.	608	R\$10,50	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
21.1	Bacia - Material: aço inoxidável; Capacidade Mínima: 6,3 litros e máxima de 6,5; Diâmetro Mínimo: 41 cm e máximo de 41,3.	1 - Un.	262	R\$30,00	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
22	Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável; Medida: mínimo de 20 cm.	1 - Un.	1.140	R\$6,70	COMERCIAL K & D LTDA
23	Bandeja - Tipo: retangular; Material: polipropileno atóxico; Requisito: resistente; Medida: mínima de 43 x 30 x 3,3 cm (C x L x P).	1 - Un.	1.217	R\$9,10	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

**ASSINATURAS:** Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Gilson de Oliveira Domingos, Juliano Rodrigues dos Santos de Souza, Fátima Aparecida Cortez Padilha, Alessandra de Angelo Mendonça e Altair Soares Pereira.  
 Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**  
 Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO CORAD N. 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – CORAD, REFERENTE AO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CORAD, no uso de suas atribuições legais,  
**DELIBERA:**

Art. 1º Fica estabelecido, na forma do disposto do Anexo desta Deliberação, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, aprovado pelos conselheiros na Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
 Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais

**ANEXO À DELIBERAÇÃO CORAD n. 02/2024.**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CORAD - 2025**

Mês	Dia	Horário
Janeiro	06/01/2025	18 horas
	10/01/2025	
Fevereiro	03/02/2025	
	13/02/2025	

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
 Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL**

**Acórdão:** 0045/2024  
**Processo:** 100742/2024-67  
**Requerente:** Construtora Imperial Ltda – ME  
**Requerido:** Município de Campo Grande-MS  
**Relatora:** Luís Alexandre Holak

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO – TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL – PREVISÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR N. 530 DE OUTUBRO DE 2024 – IMPOSSIBILIDADE – PARECER DESFAVORÁVEL.**

I – Trata-se de requerimento administrativo pleiteando adesão ao Programa de Regularização Fiscal (REFIS), na modalidade Transação Excepcional para quitação e extinção de débito tributário em âmbito municipal;

II – A Lei Complementar Municipal nº 530/2024, em seu art. 7º, autorizou a “Transação Excepcional” como modalidade de extinção do crédito tributário, cabendo à **Câmara de Conciliação Fiscal (CCF) deliberar sobre o requerimento;**

III – Em cumprimento ao §2º do art. 7º da referida Lei, considerando os requisitos previstos no §1º do mesmo artigo, quais sejam: o interesse público, a análise de risco jurídico, a capacidade contributiva e a capacidade de pagamento do contribuinte, essa Câmara de Conciliação Fiscal (CCF) não admitiu o pedido de transação;

IV – Requerimento indeferido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, negar deferimento ao Requerimento Administrativo n. 100742/2024-67.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2024.

**Ricardo Vieira Dias**  
 Presidente

**Luís Alexandre Holak**  
 Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Cecília Saad Cruz Rizkallah, Denir de Souza Nantes, Jorge Takeshi Otubo, Kátia Silene Sarturi Warde, Leticia Souza de Moura, Thales Emanuel Azevedo e Victor Pereira Afonso.

**Acórdão:** 0046/2024  
**Processo:** 101411/2024-35  
**Requerente:** Anantecn Análise Tecnológica Ltda – EPP  
**Requerido:** Município de Campo Grande-MS  
**Relatora:** Luís Alexandre Holak

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO – TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL – PREVISÃO LEGAL – POSSIBILIDADE – PARECER FAVORÁVEL.**

I – Trata-se de requerimento administrativo pleiteando adesão ao Programa de Regularização Fiscal (REFIS), na modalidade Transação Excepcional para quitação e extinção de débito tributário em âmbito municipal;

II – A Lei Complementar Municipal nº 530/2024, em seu art. 7º, autorizou a “Transação Excepcional” como modalidade de extinção do crédito tributário, cabendo à Câmara de Conciliação Fiscal (CCF) deliberar sobre o requerimento;

III – Em cumprimento ao §2º do art. 7º da referida Lei, considerando os requisitos previstos no §1º do mesmo artigo, quais sejam: o interesse público, a análise de risco jurídico, a capacidade contributiva e a capacidade de pagamento do contribuinte, essa Câmara de Conciliação Fiscal (CCF) admitiu o pedido de transação;

IV – Requerimento deferido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, dar deferimento ao Requerimento Administrativo n. 101411/2024-35.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2024.

**Ricardo Vieira Dias**  
 Presidente

**Luís Alexandre Holak**  
 Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Cecília Saad Cruz Rizkallah, Denir de Souza Nantes, Jorge Takeshi Otubo, Kátia Silene Sarturi Warde, Leticia Souza de Moura, Thales Emanuel Azevedo e Victor Pereira Afonso.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES**

PAUTA DE REUNIÃO N. 014/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 20 de Dezembro de 2024

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO L. DE ARAÚJO  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
39188/2022-10 CONSORCIO GUAICURUS 05655-039  
39189/2022-82 CONSORCIO GUAICURUS 05656-035  
39194/2022-12 CONSORCIO GUAICURUS 05657-039  
39196/2022-48 CONSORCIO GUAICURUS 05658-035  
39199/2022-36 CONSORCIO GUAICURUS 05659-035

39202/2022-49 CONSORCIO GUAICURUS 05660-035  
39236/2022-61 CONSORCIO GUAICURUS 05707-035

RELATOR: KÁTIA R. OLIVEIRA DONATO  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
57356/2019-07 CONSORCIO GUAICURUS 33169-310  
57358/2019-24 CONSORCIO GUAICURUS 33170-310  
57371/2019-92 CONSORCIO GUAICURUS 33164-028  
39179/2022-29 CONSORCIO GUAICURUS 05653-035  
39183/2022-04 CONSORCIO GUAICURUS 05654-035  
39239/2022-59 CONSORCIO GUAICURUS 05708-035  
39255/2022-13 CONSORCIO GUAICURUS 05719-035

RELATOR: TÁSSIA N. DA ROCHA  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
39241/2022-09 CONSORCIO GUAICURUS 05709-035  
39244/2022-99 CONSORCIO GUAICURUS 05710-035  
39246/2022-14 CONSORCIO GUAICURUS 05711-035  
39248/2022-40 CONSORCIO GUAICURUS 05714-035  
39250/2022-91 CONSORCIO GUAICURUS 05715-035  
39252/2022-17 CONSORCIO GUAICURUS 05716-035  
39253/2022-80 CONSORCIO GUAICURUS 05718-035

**PARTE II**

**P O D E R L E G I S L A T I V O**

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATO nº 337/2024 – MESA DIRETORA**

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 27, II, “b”, do Regimento Interno deste Legislativo e artigo 11, da Lei nº 7.171, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$2.219.056,97 (dois milhões e duzentos e dezenove mil e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) ao orçamento vigente do ano de 2024;

Parágrafo Único - Os recursos para atender o Art. 1º deste Ato são provenientes de anulação de igual valor, conforme Anexo Único, e com base no art. nº 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data 19/12/2024.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

**Ver. Carlos Augusto Borges**  
Presidente

**Ver. Vanderlei Pinheiro de Lima**  
1º Secretário

**ANEXO ÚNICO**

**ATO nº 337/2024 - MESA DIRETORA**

UG	Programa de Trabalho					El. De Desp.	Fonte			
Cód.	Esfera	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	90	1	31	25	2033	339093	15000000	2.152.371,81	
0101	F	90	1	31	25	2033	339108	15000000	9.363,77	

0101	F	90	1	31	25	2033	339014	15000000	45.725,00	
0101	F	90	1	31	25	2033	339047	15000000	6.652,39	
0101	F	90	1	31	25	2033	449052	15000000	4.944,00	
<b>Total</b>									<b>2.219.056,97</b>	
0101	F	90	1	31	25	2033	319011	15000000		519.816,62
0101	F	90	1	31	25	2033	319013	15000000		848.605,45
0101	F	90	1	31	25	2033	319113	15000000		233.179,11
0101	F	90	1	31	25	2033	339046	15000000		124.905,43
0101	F	90	1	31	25	2033	339039	15000000		392.696,28
0101	F	90	1	31	25	2033	339037	15000000		99.854,08
<b>Total</b>									<b>2.219.056,97</b>	
<b>Total Geral</b>									<b>2.219.056,97</b>	<b>2.219.056,97</b>

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo administrativo n. 105/2024**

**Contrato administrativo n. 006/2024**

**Objeto:** Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado entre as partes em 29/07/2024, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** MPS DISTRIBUIDORA LTDA

**Valor do Aditivo:** R\$ 6.734,14.

**Data do Aditivo:** 19/12/2024

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30 - 07 - Gênero de Alimentação

**Empenho nº:** 494, de 17/12/2024

**Amparo Legal:** O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo nº 105/2024.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Milani Poli Silva

**PARTE IV**

**P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O**

**Edital de Convocação**

O Ministério Apostólico Tempo de Conquista, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/01/2025, das 08:00 às 11:00 horas, na Avenida Rádio Maia, 46, Vila Popular, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem, (Eleição, Apuração e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal) Informações na MATC na Avenida Rádio Maia, 46, Vila Popular, nesta Capital, no horário comercial.

**CONCESSÃO**

Prosa Empreendimentos SPE Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação com validade de **13 MESES** a contar de 12/12/2024, para atividade de loteamento fechado com 248 lotes. Localizada à Avenida Alexandre Herculano, Lote A2 – Chácara dos Poderes no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

SEMENTES BOI GORDO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO – PRORROGAÇÃO para atividade de PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES. Localizada na Rua Carlos Henrique Spengler, Nº 1016, Bairro Polo Empresarial Norte, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

CG SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS. Localizada à AVENIDA HENRIQUE BERTIN, QUADRA 0000, LOTE 8, Nº 8.909, BAIRRO LAGEADO, município de Campo Grande –MS.